

ADITAMENTO Nº 033 /2025

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA REMOÇÃO E ENSAIOS DE CAIXILHOS DE AÇO EXISTENTES; FORNECIMENTO, ENSAIOS E INSTALAÇÃO DE NOVOS CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA, DE REVESTIMENTO E DE PINTURA NOS CONJUNTOS HABITACIONAIS SANTA ETELVINA I VI-A E BARRO BRANCO II-B, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP E A EMPRESA TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

01	PROCESSO SEI Nº 7610.2021/0002160-8	CONTRATO Nº: 053/2022
02	CONTRATADA: TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.461.206/0001-68, com sede na Rua Marquês de Itu nº 61, conjunto 42, Consolação, CEP: 01223-001, neste ato representada por seu Procurador Sr. Lincoln Oliveira Martinho, brasileiro, casado, contador, portador da carteira de identidade RG nº 24.564.242-0 SSP/SP, e CPF/ME nº 260.987.248-81, endereço comercial Rua Marquês de Itu nº 61, conjunto 42, Consolação, CEP: 01223-001.	
03	OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços especializados para remoção e ensaios de caixilhos de aço existentes; fornecimento, ensaios e instalação de novos caixilhos em alumínio com recomposição de alvenaria, de revestimento e de pintura nos Conjuntos Habitacionais Santa Etelvina I VI-A e Barro Branco II-B	
04	PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO: 06 (seis) meses, contados da expedição da Ordem de Início dos Serviços – OIS nº 07/2022, prorrogado por meio dos Termos de Aditamento nº 138/22, 056/23, 141/23, 173/24 e 376/24, com termo final previsto para 30/03/2025.	
05	VALOR ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 6.488.654,99 (seis milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais e noventa e nove centavos), majorado pelo Termo de Aditamento nº 141/2023, consoante Cláusula Segunda deste instrumento, passando ao valor de R\$ 6.872.108,42 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos).	
06	DO PRESENTE ADITAMENTO: Prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 31/03/2025 e término previsto em 29/05/2025.	
07	LEGISLAÇÃO: Artigos 68 e 72 da Lei Federal nº 13.303/16 e Cláusula Quarta do ajuste.	

Pelo presente instrumento, a **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO - COHAB-SP**, Sociedade de Economia Mista Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 60.850.575/0001-25, na qualidade de órgão operador do Fundo Municipal de Habitação – FMH, com sede nesta Capital, na Rua São Bento nº 405 - 12º ao 14º andares, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores abaixo-assinados, denominada simplesmente **COHAB-SP** ou **CONTRATANTE**, e a empresa indicada no campo 02 do Quadro Resumo, aqui denominada simplesmente **CONTRATADA**, tem entre si, justo e assinado o **Contrato nº 053/2022**, indicado no campo 01 do Quadro Resumo, o qual nesta oportunidade é **ADITADO**, com fundamento nos dispositivos mencionados no campo 07 do Quadro Resumo, e mediante as cláusulas e condições a seguir expostas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO, PRAZO E VALOR

1.1. Por força do Contrato nº 053/2022, celebrado em 30/05/2022, a **CONTRATADA** obrigou-se à prestação dos serviços constantes no campo 03, pelo prazo e valor expressos respectivamente nos campos 04 e 05, todos do Quadro Resumo deste Instrumento.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ADITAMENTOS ANTERIORES

2.1. Por meio do Aditamento Contratual nº 138/2022, foi prorrogado o prazo de execução contratual em 06 (seis) meses, com início em 01/01/2023 e término em 30/06/2023, ajustando, na ocasião, o cronograma físico-financeiro ao novo prazo.

2.2. Por meio do Aditamento Contratual nº 056/2023, foi prorrogado o prazo de execução contratual em 150 (cento e cinquenta) dias, com início em 01/07/2023 e término em 27/11/2023, ajustando, na ocasião, o cronograma físico-financeiro ao novo prazo.

2.3. Por meio do Aditamento Contratual nº 141/2023, as partes, de comum acordo, promoveram (i) a readequação da planilha orçamentária que compôs o ajuste, acrescentando itens e quantidades de serviços na ordem de 6,09% e suprimindo o equivalente a 0,18% de quantitativo de serviços, do que resultou um incremento de 5,91% em relação ao valor inicial do ajuste, passando o valor estimado do contrato, em PO, a R\$ 6.872.108,42 (seis milhões, oitocentos e setenta e dois mil, cento e oito reais e quarenta e dois centavos), e (ii) a prorrogação do prazo de execução contratual em 90 (noventa) dias, com início em

28/11/2023 e término em 25/02/2024, ajustando, na ocasião, o cronograma físico-financeiro ao novo prazo.

2.4. Por meio do Aditamento Contratual nº 021/2024, diante dos motivos declinados nos autos do processo SEI 7610.2021/0002160-8, as partes, consensualmente, suspenderam o prazo de execução contratual até 21/06/2024 ou até que superadas as circunstâncias que motivaram a suspensão.

2.5. Por meio do Aditamento Contratual nº 173/2024, as partes retomaram a fluência do prazo de execução contratual, ajustando sua prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias, com término previsto para 20/12/2024, ajustando, na ocasião, o cronograma físico-financeiro ao novo prazo.

2.6. Por meio do Aditamento Contratual nº 238/2024, as partes, de comum acordo, promoveram a inclusão de cláusula contratual prevendo critérios para a aplicação do reajuste anual de preços, que tem como data-base a data limite para entrega das propostas e, como índice, o de Edificações em Geral – Tabela I – PMSP.

2.7. Por meio do Aditamento Contratual nº 376/2024, foi prorrogado o prazo de execução contratual em 100 (cem) dias, com início em 21/12/2024 e término em 30/03/2025, ajustando, na ocasião, o cronograma físico-financeiro ao novo prazo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRESENTE ADITAMENTO

3.1. Por meio do presente Aditamento, as partes ajustam, de comum acordo, a prorrogação do prazo de execução contratual por mais 60 (sessenta) dias, com início em 31/03/2025 e término previsto para 29/05/2025, consoante o Cronograma Físico-Financeiro que integra o presente instrumento sob a forma de anexo.

3.2. A **CONTRATADA** deverá comprovar junto à COHAB-SP, no prazo de 20 (vinte) dias contados da assinatura deste Aditamento, a renovação/adequação/complementação do seguro e da garantia contratual, nos termos das cláusulas 12ª e 13ª do contrato ora aditado, para contemplar o novo prazo de execução.

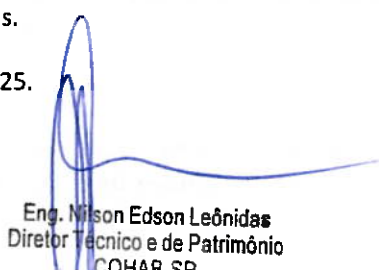
4. CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Pelas partes foi dito, finalmente, que concordam com os termos deste Instrumento e também ratificam integralmente as Cláusulas e Parágrafos do Contrato original e Aditamentos anteriores, que neste não tiveram alterações.

E, por acharem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em duas vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo elencadas.

São Paulo, 28 de março de 2025.

PELA COHAB-SP:


Eng. Nilson Edson Leônidas
Diretor Técnico e de Patrimônio
COHAB-SP

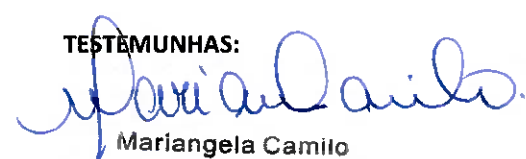

José Alexandre Isídio
Diretor de Participação
COHAB-SP

PELA CONTRATADA:

LINCOLN
OLIVEIRA
MARTINHO:2609
8724881

Assinado de forma
digital por LINCOLN
OLIVEIRA
MARTINHO:26098724881
Dados: 2025.03.28
16:56:15 -03'00'

TESTEMUNHAS:


Mariangela Camilo
Secretária
Assessoria Jurídica
COHAB-SP


Vanderlei Camilo Bellacosa
Analista Organizacional
Procuradoria Jurídica Contencioso



COHAB DIRETORIA TÉCNICA E DE PATRIMÔNIO
SÃO PAULO DITEC/SUBR/GORCT

CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO

OBJETO:

REMOÇÃO E ENSAIOS DE CAIXILHOS DE AÇO EXISTENTES, FORNECIMENTO, ENSAIOS E INSTALAÇÕES DE NOVOS CAIXILHOS EM ALUMÍNIO COM RECOMPOSIÇÃO DE ALVENARIA, REVESTIMENTO E PINTURA

LOCAL:

C.H. SANTA ETELVINA I VI-A (Rua Padre Aldemar Moreira) e BARRO BRANCO II-B (Rua Alexandre Davidenko) - Cidade Tiradentes - São Paulo - SP

EMPRESA:

TERRA NOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

CONTRATO

0053/22

PROCESSO:

7610.2021/0002160-8

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$	%	ACUMULADO ATÉ fev/2025	MESES		
					mar/25	abr/25	mai/25
01	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	978.827,14	14,24%	912.772,13	7.368,36	12.262,49	46.424,15
02	CANTEIRO DE OBRAS	869.261,55	12,65%	729.405,79	0,72%	0,72%	5,30%
03	RETIRADA E ENSAIO DE ESQUADRIAS METÁLICAS	156.544,86	2,28%	154.592,17	6.386,37	18.641,59	114.827,80
04	INSTALAÇÃO DE ESQUADRAIS METÁLICAS	4.250.512,88	61,85%	4.022.400,08	0,73%	2,14%	13,21%
05	SERVIÇOS COMPLEMENTARES	616.961,99	8,98%	94,63%	-	1.952,69	-
				611.034,69	0,34%	5.927,30	4,65%
				99,04%	0,00%	0,96%	0,00%
	TOTAL GERAL SIMPLES COM BDI	6.872.108,42	100,00%	6.430.204,86	28.069,08	54.947,11	358.887,36
				93,57%	0,41%	0,80%	5,22%
	TOTAL GERAL ACUMULADO COM BDI			6.430.204,86	6.458.273,94	6.513.221,05	6.872.108,41
				93,57%	93,98%	94,78%	100,00%

LINCOLN
OLIVEIRA
MARTINHO:2609
8724881

Assinado de forma digital
por LINCOLN OLIVEIRA
MARTINHO:26098724881
Dados: 2025.03.28
16:57:40 -03'00'

2

3

